



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS  
 DIVISÃO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA SEGURANÇA

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	20/1203-0010873-7			
Nome da Obra	REFORMA COBERTURA/ELÉTRICA			
Município da Obra	SANTA MARIA			
Tipo de Obra	Construção Civil Predial			
DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. ( R ) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,89	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,78	2,00	3,50	5,00
7. COFINS ( C )	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS ( PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
<b>BDI SERVIÇOS:</b>	<b>27,15%</b>	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)}$		<b>-1</b>
DECLARAÇÕES:				
1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora alicota na Mão de Obra em 3,50%				
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento 110,60% De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS confo Estado				
3. Mais adequado ao Estado <b>DESONERADO</b>				
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS. Então ponderar: (ISS%*MO%) = 22,40%      3,50%      Resulta ISS = 0,78%				
Assinatura:			Nº ART/RRT do orçamento:	
Responsável técnico: Eng Civil Saul José Bernardes Filho			12886761	
Assinatura:			Data ART ou RRT:	
Responsável tomador:			20/11/2023	
Nome/Carimbo				





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS  
 DIVISÃO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA SEGURANÇA

BDI de Equipamentos: 21,25%.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	20/1203-0010873-7			
Nome da Obra	REFORMA COBERTURA/ELÉTRICA			
Município da Obra	SANTA MARIA			
Tipo de Obra	Fornecimento de Materiais e Equipamentos			
<b>DESONERADO</b>	<b>%</b>	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
<b>PARCELAS DO BDI</b>	<b>ADOTADO</b>	<b>MÍNIMO</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>MÁXIMO</b>
(AC) Administração Central	3,00	1,50	3,00	4,49
(SG) Seguro e Garantia (SG)	0,56	0,30	0,56	0,82
( R ) Risco	0,73	0,56	0,73	0,89
(DF) Despesas Financeiras	0,98	0,85	0,98	1,11
(L) Lucro Bruto	4,86	3,50	4,86	6,22
I1 ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,78	2,00	3,50	5,00
I2 COFINS ( C )	3,00	3,00	3,00	3,00
I3 PIS ( PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
I4 Contribuição Previdenciária (CP)	4,50	zero	4,50	4,50
<b>BDI EQUIPAMENTOS:</b>	<b>21,25%</b>	BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)}$		<b>-1</b>
<b>DECLARAÇÕES:</b>				
1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora alicota na Mão de Obra em 3,50%				
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento 110,60% De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS confo Estado				
3. Mais adequado ao Estado <b>DESONERADO</b>				
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS. Então ponderar: $(ISS\% * MO\%) = 22,40\%$ 3,50% Resulta ISS = 0,78%				
Assinatura: Responsável técnico: Eng Civil Saul José Bernardes Filho			Nº ART/RRT do orçamento: 12886761	
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo			Data ART ou RRT: 20/11/2023	

